

Lei Municipal n.º 647, de 05.03.2012

“Concede recomposição nos padrões no Plano de Cargos e Salários e dá outras providências”

O Povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas, por seus representantes na Câmara municipal, aprovou e eu, prefeito municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder recomposição aos vencimentos dos cargos constantes na estrutura administrativa do Legislativo Municipal de Martins Soares no percentual do IGP-DI de 5,01% (cinco, vírgula zero um por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento próprio do exercício de 2012.

Art. 3º - O impacto na folha de pagamento da recomposição, bem como o impacto financeiro será demonstrado no Anexo II conforme parecer contábil, em cumprimento à Lei Complementar 101/2000 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 621, de 21 de março de 2011.

Parágrafo único – O ANEXO I desta Lei passa a substituir o ANEXO I da Lei n.º 621, de 21 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze. (05.03.2012)

Valdimir Roela da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG, aos 05 dias do mês de Março de 2012, às 15h 10min.

JORES NAZAR DUTRA
Assessor de Gabinete

ANEXO I
DOS CARGOS, VENCIMENTOS E SÍMBOLOS IDENTIFICADORES

ÓRGÃO	CARGO PÚBLICO	VENCIMENTO BÁSICO (VB)	SIMB.	Nº VAGAS
CONTABILIDADE E TESOUREARIA	CONTADOR	R\$ 1.339,50	CC	01
	TESOUREIRO	R\$ 1.205,51	CT	01
SECRETARIA GERAL	DIRETOR DE SECRETARIA	R\$ 1.205,51	DS	01
DIV. SECRETARIA LEGISLATIVA	SECRETARIO EXECUTIVO	R\$ 1.148,18	SE	02
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 622,00	AA	01
DIV. SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 622,00	ASG	01
ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 1.179,90	AJP	01

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze. (05.03.2012)

Valdimir Roela da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG, aos 05 dias do mês de Março de 2012, às 15h 10min.

JORES NAZAR DUTRA
Assessor de Gabinete